



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 02.03.21
1.º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DA VEREADORA JEANE TAVARES DOS SANTOS (Jeane do Posto)

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO nº 252/2021

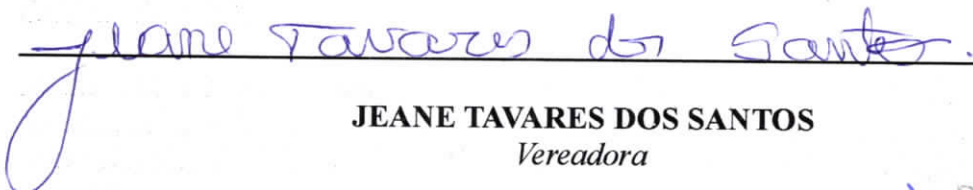
JEANE TAVARES DOS SANTOS, Vereadora deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I, II, III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIZ DA SILVA** – Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“INSTITUIR NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECÍFICO PARA OS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, neste município.**

Justifica-se tal indicação, pela estrutura municipal precária ofertada aos referidos profissionais, além do estresse inerente a função, adoecimento mental, conflitos institucionais, familiares, financeiros e porte de arma. A implantação deste núcleo evidencia atenção integral ao desenvolvimento pessoal e profissional dos agentes de segurança, promovendo bem-estar e qualidade de vida e no ambiente de trabalho.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 02 de Março de 2021.


JEANE TAVARES DOS SANTOS
Vereadora

DIVISÃO LEGISLATIVA
RECEBIDO
02/03/21
FENECIONÁRIO